



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 240/20, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, inteiro teor da Portaria Nº 188/20 de 13 de Agosto de 2020, publicada no Boletim Oficial nº 162.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 31 de Agosto de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

168

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 16 / 09 / 20
Ass. _____